

ATA SUCINTA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA PLENÁRIO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.

Aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no Plenário Alberto Pereira da Silva do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador ARTUR DIAS BENTO. Após a oração regimental, procedeu-se à chamada dos vereadores, estando presentes: **ARTUR DIAS BENTO – REPUBLICANOS, GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES-PSDB, DAIANA DIAS TAVARES-PDT, JOÃO FERNANDO SOARES LIMA-PP, JOCIANE ARRUDA DE AQUINO FERNANDES-PDT, STARLEY COELHO DE SOUSA-PSDB, SIBELLY ARAÚJO FRAGOSO-PDT, ARTHUR DA COSTA BENTO- REPUBLICANOS e WEDLA MEDEIROS MOTA SOUSA-PSDB**, conforme registro no livro de presenças. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi realizada a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2026, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a leitura detalhada do parecer das Comissões Permanentes sobre as matérias em pauta: Pela Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final: Parecer nº 017/2026 ao PL nº 013/2026: Manifestou-se pela legalidade de instituir como perímetro urbano o condomínio rural paraíso do pescador. Em todos os pareceres acima, a Comissão de Justiça declarou que, fundamentada na análise da Assessoria Jurídica da Casa, as matérias cumprem os requisitos legais e constitucionais, estando aptas para deliberação em plenário. Em seguida, o Presidente encaminhou para **VOTAÇÃO** os seguintes Projetos de Lei, com seus respectivos textos integrais: **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade); **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, PARA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DA CHEFIA DE DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade); **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade); **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E FAMÍLIA GUARDIÃ ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade); **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.127/2022, PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade); **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade); **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que: “DISPÕE SOBRE A

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – FMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Aprovado em 2ª votação por unanimidade). **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2026 de 13 de abril de 2026 QUE** Institui como perímetro urbano o condomínio rural paraíso do pescador, de autoria do executivo municipal sendo aprovado por unanimidade. O Presidente ressaltou que todos os projetos foram acompanhados de seus respectivos pareceres jurídicos e das comissões competentes, todos favoráveis à tramitação regular. Dando continuidade e passando para as considerações finais e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Presidente, no uso das suas atribuições legais, declarou aberto o uso da palavra para os Egrégios parlamentares. Não havendo termos a constar em ata e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, por mim, 1º Secretário (a) da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

    